



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA– ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 128/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato supra em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Acrescer 08 km/dia na linha 02, resultando em 44 Km/Dia com o valor total da diária de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

Acrescer 18km/dia na linha 12, resultando em 90km/dia com o total da diária de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 09 de julho de 2021.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA– ME

Contratada